



O circo de horrores da Cargill

Leonardo Wexell Severo
Agência de Notícias CUT

Ritmo intenso de trabalho nos frigoríficos agrícolas da multinacional causa a multiplicação de lesões por esforço repetitivo.

Sindicalistas defendem aprovação da MP 316 para combater a subnotificação dos acidentes de trabalho e garantir direitos.

De repente, a corrente que transportava os frangos até a linha de produção, a nórea, começou a girar mais rápido, ditando a intensidade do ritmo de trabalho no frigorífico avícola. Sem tacógrafo para disciplinar sua velocidade, tornou-se incontrolável. Como se a nórea tivesse vida própria, implacável, transformando os funcionários em servos da produtividade, obrigados a acelerar o movimento dos cortes, cada vez mais complexos, para atender aos crescentes pedidos dos exportadores. Assim, na ân-

sia de garantir os seus empregos, os trabalhadores do setor começaram a adoecer para cumprir a meta e o Brasil transformou-se no maior exportador mundial de frango - mas também subiu alto no pódio das lesões por esforço repetitivo (LER).

“Filhas bastardas da relação promíscua entre a intensidade desumana e a falta de rigor na fiscalização nos locais de trabalho, as enfermidades vão brotando como aleijões neste gordo e lucrativo mercado, multiplicando lesões, invalidez e mutilações”, denuncia Siderlei de Oliveira, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação (Contac/CUT). Entre tantos abusos, ressalta, “a Cargill deveria entrar para o *guiness* da bandidagem, por seu histórico de ilegalidades e agressões contra os trabalhadores e à própria representação sindical”.



O caso dos lesionados da Cargill é debatido em audiência pública na Assembléia Legislativa de SC

Truculência

Para quem acha que o termo soa forte, Siderlei lembra que já ocorreram dois encontros internacionais de trabalhadores da Cargill – o último realizado em São Paulo, no mês de agosto – no qual as denúncias vêm crescendo, sendo fartamente comprovadas por testemunhos em vídeos e publicações. Um dos mais obscuros expedientes utilizados pela multinacional – prontamente rechaçado pela Justiça – ocorreu em Jaraguá do Sul-SC, onde, para conseguir manter o abate de 120 mil frangos por dia, abusou da truculência.

“Colocou lonas pretas em volta da empresa, um som potente para impedir os informes do Sindicato durante a greve, policiais dentro dos ônibus e seguranças para impedir o livre trânsito dos trabalhadores, numa prática terrorista”, lembra Sérgio Eccel, presidente do Sindicato da cidade. Vários trabalhadores registraram Boletim de Ocorrência denunciando terem sido vítimas de cárcere privado.

Com o apoio da União Internacional dos Trabalhadores na Alimentação (UITA), o último evento, que reuniu delegações da Argentina e do Uruguai, definiu ações para serem encaminhadas “junto aos governos, à direção da empresa, nos EUA, à Organização dos Países Industrializados (OPI) e aos países consumidores, que devem tomar ciência dos abusos e absurdos que são parte do dia-a-dia da Cargill – e agir”.

Questionada pela primeira vez no final de setembro, a assessoria de imprensa da empresa comunicou que “estranhava” as denúncias e que, por

fugirem da sua alçada, seriam respondidas oportunamente pela direção de Recursos Humanos. Os dias se passaram sem resposta e voltamos à carga, solicitando um pronunciamento oficial. Negativo. “O RH definiu que em primeiro lugar vão resolver os problemas para, depois disso, se manifestar. Acredito que estão conversando com as entidades [CUT e Contac]. A resposta que eu obtive é essa”, reiterou a assessora de imprensa três semanas após nosso primeiro contato. Até o fechamento desta edição, a Cargill não havia respondido nem uma única denúncia apresentada por dirigentes da Contac ao coordenador de RH, Haroldo Vieira, durante reunião em Florianópolis no dia 28 de junho, quando foi dado prazo de 10 dias para que os problemas fossem resolvidos. Um novo encontro com os sindicalistas ocorreu no dia 7 de julho, na sede da empresa em Itajaí. Novo silêncio.

Projeto de Lei

Além de audiências públicas no Senado e na Câmara Federal, a Contac realizou recentemente encontro na Assembléia Legislativa de Santa Catarina (Alesc), com a presença da direção regional do INSS, do Ministério Público do Trabalho, da DRT e parlamentares, em que a multinacional norte-americana foi a principal acusada pelo agravamento das condições de trabalho no setor. Nas palavras do deputado Dionei Walter da Silva (PT), autor do Projeto de Lei que dispõe sobre normas de proteção à saúde do trabalhador em empresas de abate e industrialização de

carnes, “houve um aumento brutal da carga de trabalho, um flagelo que se manifesta pelo crescente número de trabalhadores precocemente inutilizados ou que passam longos meses em tratamento médico”.

O PL 300/2006 propõe a implementação de uma rotina de intervalos a cada período trabalhado para a realização de alongamentos; a instalação de delimitadores da velocidade, em limites suportáveis, em todos os mecanismos como esteiras e correias que compõem as linhas de produção e a colocação de mecanismos físicos (tacógrafos) para a fiscalização da velocidade de funcionamento imposta aos trabalhadores.

Conforme o engenheiro e perito em segurança do Trabalho, José Duarte de Araújo, “é urgente a colocação desses limitadores, pois o grande número de funcionários incapacitados por doença profissional nas avícolas demonstra que a categoria é vista como insumo descartável”. Entre outras medidas, frisa o perito, é necessário que as plantas dos frigoríficos nas áreas frias, onde haja postos de trabalho, sejam dotadas de áreas de equalização para atender o disposto no artigo 253 da CLT, objetivando o conforto térmico e a prevenção das doenças provocadas pelo frio.

Perito José Duarte de Araújo quer limitadores de velocidade na linha de produção





Trabalhadores em audiência pública no Congresso Nacional

Desnacionalização

Segundo a Contac, os estrangeiros entraram em campo imantados pelo lucro fácil no setor, “desnacionalizando a galinha dos ovos de ouro”. Só para citar a evolução do capital transnacional na indústria de frango, lembra a entidade, em apenas um ano a norte-americana Cargill pulou no ranking da 14ª para a 11ª colocação entre as maiores empresas em atuação no Brasil. Com 353.269 toneladas, e 12,41% de participação no mercado, a Seara/Cargill é a terceira maior exportadora de produtos de frango do país, seguida pela Doux Frangosul, com 286.805 toneladas e 10,08% do mercado.

Uma olhada nos números explica a atenção também dispensada pela Doux francesa e a norte-americana Osi Group. As exportações do setor avícola cresceram vertiginosamente: saltaram de US\$ 870 milhões de dólares, em 2000, para mais de US\$ 3,5 bilhões em 2005, um recorde histórico que consolida a posição de segundo lugar no ranking do agonegocio, superado apenas pelo complexo soja.

Conforme a Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frango (ABEF), no ano passado, os embarques somaram 2.845 milhões de toneladas, com crescimento de 15% em relação a 2004, enquanto a receita cambial aumentou 35%. “Ao final de 2005 o Brasil chegou a um total de 142 mercados compradores e uma participação de 41% no comércio internacional de frango”, comemora a entidade.

Globalização perversa

Para o secretário da UITA, Gerardo Iglesias, é preciso estreitar a relação entre as entidades que têm a Cargill na base, para potencializar a ação sindical. “Complexo agroindustrial, alimentar e financeiro, com 142 mil funcionários em 1.100 fábricas espalhadas por 61 países, as vendas da Cargill já ultrapassam a casa dos US\$ 70 bilhões. Tamanha produção socializada é apropriada por duas únicas famílias: a própria Cargill e a Mac Millan, exemplificando o que é a globalização capitalista”, denuncia.

Informações divulgadas pelo site da Seara – encampada pela Cargill – e que atua na área de carnes de aves e suínos, apontam que a empresa conta com 15.675 trabalhadores no setor, distribuídos em nove unidades: Mato Grosso do Sul (Sidrolândia e Dourados), São Paulo (Nuporanga), Paraná (Jacarezinho) e Santa Catarina (Itapiranga, Seara, Jaraguá do Sul e Forquilha). Ao todo, os funcionários da Seara/Cargill abateram 277 milhões, 320 mil e 934 aves no ano passado. “Sem novas contratações e o crescimento no abate de mais de 14 milhões de cabeças em relação a 2004, o que temos é uma sobrecarga de trabalho, com mais lesões e mutilações pelo esforço repetitivo”, esclarece a Contac.

Embalados pela lógica banal de um ritmo selvagem, com a produção aumentando sem qualquer correspondência com a geração de empregos, os bônus tilintam nos cofres da empresa, enquanto os ônus, como peso do fardo, se acumulam sobre as costas, braços, mãos e colunas dos tra-

balhadores. De acordo com a legislação, a LER é acidente de trabalho, o que teoricamente obriga as empresas a emitirem o Comunicação por Acidente de Trabalho (CAT). Mas o fato, facilmente constatado, é que para não pagar a mais o FGTS, a multa pela grande incidência de lesões e ter de garantir a estabilidade do trabalhador no emprego, se mascara a emissão da CAT, potencializando o lucro.

Absurdo

“Se em vez do auxílio-doença, a empresa tiver de pagar pelo auxílio-acidente que causou, terá de depositar o FGTS todo mês e ainda garantir um ano de estabilidade após a volta do trabalhador. Além disso, pela nossa Convenção Coletiva, terá de pagar todo tratamento médico, incluindo consultas, medicamentos e até cirurgia”, explicou Célio Elias, secretário-geral do Sindicato dos Trabalhadores na Alimentação de Criciúma e Região.

Presente à audiência pública na Assembléia Legislativa de Santa Catarina, a dirigente regional do INSS, Eliane Luiz Schmidt, condenou o circo de horrores que é a subnotificação dos acidentes de trabalho e destacou a importância da Medida Provisória 316, publicada pelo presidente Lula no dia 11 de agosto, que estabelece o Nexo Técnico Epidemiológico (NTE) e o Fator Acidentário Previdenciário (FAP) para a saúde e segurança dos trabalhadores.

“Com o NTE há uma inversão do ônus da prova no caso das doenças ocupacionais. A partir de agora,

cabará à empresa comprovar que no caso de determinadas lesões não foi a responsável. No setor da alimentação, é grande o número de trabalhadores que tem adoecido barbaramente”, acrescentou. Conforme Eliane, casos como o das doenças osteomusculares de membros superiores vão se enquadrar automaticamente como seguro acidente e não mais como auxílio-doença.

Alíquotas

A dirigente do INSS frisou que também é muito importante o FAP, para que haja uma modificação nas alíquotas: “Assim as empresas que adoecem mais trabalhadores não ficarão apenas pagando alíquotas variáveis de 1% a 3%. Temos de penalizar aqueles que mais oneram a sociedade, pois este é um custo não apenas econômico, mas social: os trabalhadores acabam ficando sem condições de continuar no mercado”.

Uma das explicações para os altos índices de LER/DORT no setor de cortes de frango é a complexidade dos movimentos das mãos que, associados a um ritmo intenso, causa graves seqüelas aos trabalhadores. Diante disso, muitos países trocam a produção local por importações. Assim, no Brasil, os embarques de cortes de frango somaram 1,7 milhão de toneladas no ano passado, 18,5% acima de 2004, enquanto a receita foi 32% maior, alcançando US\$ 2,236 bilhões.

Manifesto conjunto em defesa da MP 316, assinado pela CUT, CGTB, CGT, Força e SDS, ressalta que “ao criar medidas que trarão melhorias significativas no quadro caótico que se apresenta na grande maioria dos ambientes de trabalho”, o governo contribui para pôr fim “à perda de direitos e à trajetória de humilhações que os trabalhadores sofrem para obter o reconhecimento dos acidentes e principalmente doenças do trabalho”. Ao mesmo tempo, as inovações “permitirão identificar de modo mais preciso o quanto cada empresa é responsável pelos altos índices de acidentes e doenças do trabalho existentes no Brasil, e cobrar delas uma alíquota mais justa”.



Fotos: Leonardo Wexell Seivero

Valdirene da Silva: invalidez aos 35 anos



Juliane Silveira foi demitida ao adoecer

As vítimas

Valdirene João Gonçalves da Silva, funcionária da Seara Cargill em Forquilha-SC, foi recompensada após 11 anos de serviços com a invalidez aos 35 anos de idade. Ela conta das inúmeras vezes que trabalhou deixando os filhos doentes, sobre como se esmerava para não deixar passar uma única coxa ou peito. “Eram sete coxas desossadas por minuto, 420 por hora e sabe-se lá quantas mil por dia, dependendo dos pedidos de exportação”.

Foram anos seguidos de presença constante, sempre disposta a cumprir a meta e ir além. Até mesmo quando os colegas prepararam a greve, que soava como palavrão em seus ouvidos, ela trabalhou para a empresa. Em meio às lágrimas, desculpa-se, frisando que havia adquirido a consciência da luta em meio à adversidade, à tentativa da Cargill de suborná-la com um cargo quando queria apenas voltar a ter condições de trabalho.

Nas palavras do médico, que expôs o trágico diagnóstico de Valdirene munido do exame de ultrassom, “o braço está podre”. Agora, a dor é constante, aplacada apenas com morfina...

“Inferno”

Ivani Alves de Meira, 41 anos, cinco de empresa, foi sumariamente demitida da Cargill em Jaguá do Sul-SC no dia anterior à cirurgia de retirada do útero, após ter comunicado a empresa sobre a complexidade da operação. Na mesma cidade, V.B. de 24 anos, três de empresa, foi posta na rua com Aids: “Quando souberam da doença, começou o inferno”.

Em São Miguel do Oeste, o dirigente sindical Neomar Capelesso foi demitido por justa causa por defender os direitos dos companheiros e reintegrado por decisão da Justiça. Sebastiana Alves de Jesus, com 36 anos, um ano e dois meses de empresa, foi demitida por justa causa em Sidrolândia-MS, ao trazer o exame de ultrassom comprovando a existência de nódulos nos seios.

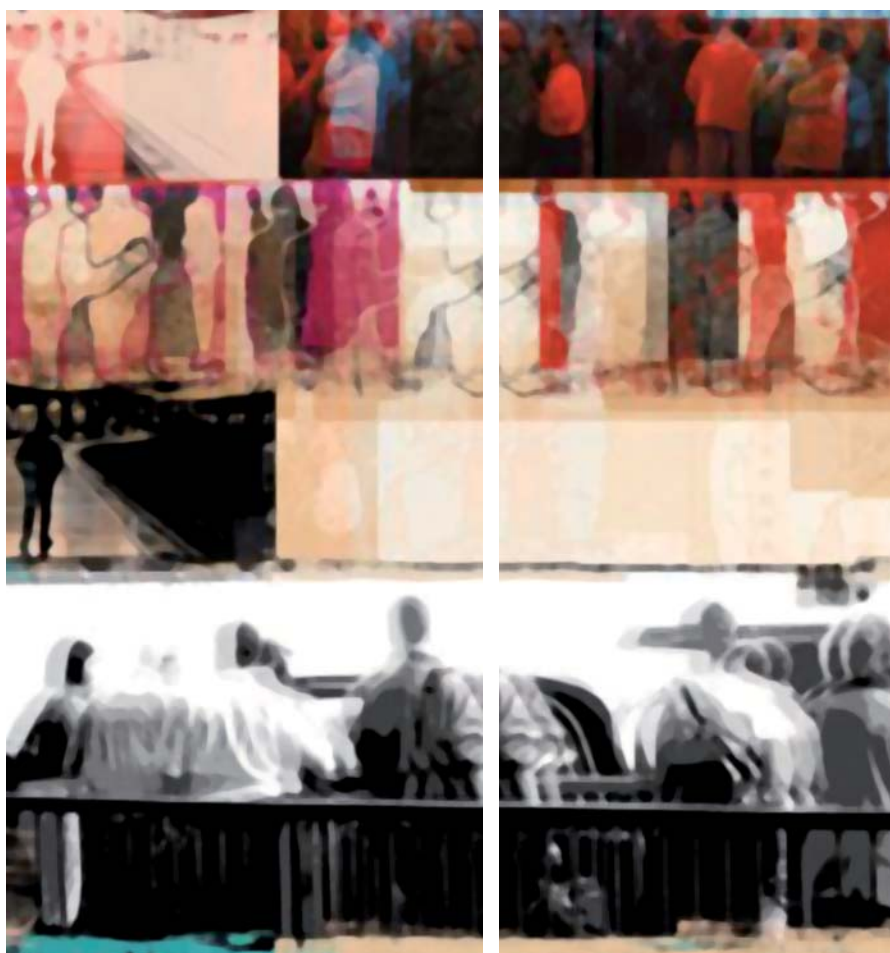
Na mesma cidade, Juliane dos Santos Silveira, de 22 anos, quatro de empresa, foi dispensada no ato quando mostrou a ressonância magnética apontando a necessidade de intervenção cirúrgica para fazer frente à lesão obtida na desossa do frango. Em Ilhéus-BA, a multinacional ingressou na Justiça querendo cassar a estabilidade dos dirigentes sindicais que reivindicavam Participação nos Lucros e/ou Resultados para a categoria. E a lista de abusos se estende.

Um cenário sombrio

Velhos problemas não resolvidos e novos desafios da transformação tecnológica são obstáculos para a construção de uma política eficaz de saúde e segurança no trabalho

As reuniões de profissionais da área de saúde e segurança no Brasil, em geral, começam com as mesmas reflexões: não temos uma cultura de segurança, não temos políticas públicas organizadas para o tema, não temos dados confiáveis para baseá-las, mas sabemos que o número de acidentes de trabalho, de agravos à saúde relacionados ao trabalho, de tragédias individuais e sociais causados pelo e no trabalho são inaceitáveis.

Tudo isso é verdade e as razões deste panorama não são difíceis de perceber. Em primeiro lugar a passagem do modo de produção predominantemente agrícola e familiar para o modelo industrial, baseado na divisão e controle do trabalho, se deu muito rapidamente. Hoje, esse modo de produção é amplamente predomi-



**Consuelo Generoso
Coelho de Lima**
- Médica do trabalho e
auditora fiscal do trabalho.



nante, inclusive no campo. As conseqüências dessa mudança rápida, em termos históricos, se refletem tanto nos ambientes de trabalho quanto nos próprios trabalhadores.

Ambientes de trabalho escuros, com máquinas e equipamentos perigosos, sem um mínimo de organização ou sistema de proteção mesmo que visando a preservação do próprio maquinário, ainda são comuns e não chocam ninguém. Por sua vez, trabalhadores que não têm uma tradição de reivindicação e de auto-organização para defesa de seus interesses coletivos e, por outro lado, com ampla experiência de relações sociais e de trabalho extremamente autoritárias, acabam por criar estratégias defensivas baseadas na negação do risco, aumentando a resistência em aceitar proteções individuais ou coletivas, ainda mais se essas impli-

cam diminuição de sua performance no trabalho.

Em segundo lugar, em países de capitalismo periférico, como é o nosso caso, a valorização do trabalho só é comparável ao desvalor atribuído ao trabalhador, principalmente durante os sucessivos períodos de crises econômicas que aumentam o já enorme exército de reserva, constituído por milhares de desempregados e subempregados, dispostos a aceitar quaisquer condições para manter um trabalho remunerado regular. Mais recentemente, o grau de degradação e violência nas periferias das cidades (não só as grandes) contribui de maneira significativa para a construção de uma percepção de banalidade da vida, cujo reflexo no mundo do trabalho é a consideração de que sistemas de proteção são caros e um exagero de zelo.

Subnotificação e informalidade

Nesse contexto, torna-se difícil delimitar o que são os principais problemas de segurança e saúde do trabalhador brasileiro. Quase sempre, só são registrados os acidentes graves que levam a afastamento do trabalho por mais de 15 dias. No caso das doenças profissionais e do trabalho a subnotificação é a regra, já que na maioria das vezes, sequer são diagnosticadas. Os dados dão conta apenas de uma parte dos trabalhadores, aqueles que se encontram no mercado formal de trabalho, constituindo o universo de segurados do Instituto Nacional da Seguridade Social.

“As organizações e instituições do Estado envolvidas no tema debatem-se entre um discurso e uma prática desvinculados e uma eterna disputa de competências”.



Contudo, parte expressiva dos trabalhadores está no mundo do trabalho informal. À margem dos benefícios previdenciários e, portanto, sem análise de seu perfil de morbimortalidade a partir do trabalho. Nesse mundo, muitas vezes, trabalho informal é também trabalho ilegal e vai empregar uma mão-de-obra não aceita na formalidade, como jovens e crianças que acabam por ter o pior tipo

de iniciação, consolidando uma visão distorcida do trabalho, na qual ganhar a vida implica aceitar o risco de perdê-la.

Na minha opinião, portanto, o principal problema de segurança e saúde no trabalho (SST) no Brasil é a absoluta falta de consciência quanto ao que venha ser trabalho seguro e saudável e o conseqüente descaso com a questão. De qualquer ângulo que se aborde o tema, seja do ponto de vista do trabalhador, do empregador ou do próprio Estado, o investimento em SST é considerado secundário.

Com o fenômeno da globalização econômica, instituindo concorrência entre trabalhadores dos diversos cantos do mundo e enfraquecimento do movimento sindical (que anda meio perdido diante da ameaça de transferência de empresas para regiões onde o trabalho é ainda mais barato), as reivindicações referentes às questões de SST, se não desapareceram dos Acordos Coletivos, permanecem como figuração. Negociam-se questões já resolvidas na legislação ou pequenas variações em torno do mesmo tema, nada que possa implicar tomadas de posição no sentido da construção de políticas de segurança, com a participação de trabalhadores.

Falta política de segurança

Para os empregadores, é uma questão de custo operacional. Empresas maiores, geralmente, incluem em seus orçamentos gastos com proteções de máquinas, equipamentos de

proteção individual (EPI), elaboração e manutenção de programas obrigatórios pela legislação, como PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e PPRA - Programa de Prevenção aos Riscos Ambientais.

Mas são raras as exceções de construção de uma política de segurança própria, pró-ativa e capaz de envolver o trabalhador ao invés de simplesmente obrigá-lo a seguir regras sem muita reflexão sobre o assunto. Em geral, trata-se de cumprir a lei.

Nas pequenas e médias empresas o conflito é bem maior. Nessas, segurança e saúde do trabalhador costuma se resumir à compra de equipamentos de proteção individual de péssima qualidade e, muitas vezes, inadequados e realização de exames médicos malfeitos e descontextualizados. Longe de aumentar o controle sobre a saúde dos empregados e dos riscos nos ambientes em que trabalham, esses exames costumam servir apenas para efeitos burocráticos, atender às exigências da fiscalização, comprovação de cumprimento legal perante a justiça etc.

“São raras as exceções de construção de uma política de segurança capaz de envolver o trabalhador ao invés de simplesmente obrigá-lo a seguir regras sem reflexão”.



Já as organizações e instituições do Estado envolvidas no tema debatem-se entre um discurso e uma prática desvinculados e uma eterna disputa de competências. No Ministério do Trabalho e Emprego, responsável pela regulamentação e fiscalização dos ambientes e condições de trabalho, o principal problema ainda é um conflito de identidade. Há muito já superamos o entendimento de que nosso papel se resume à resolução de problemas pontuais em fiscalizações pontuais. Há muito é hege-



mônica, entre os auditores fiscais do trabalho especializados em saúde e segurança no trabalho, uma visão de que nosso papel pode ser muito mais transformador se praticarmos a fiscalização do trabalho de maneira planejada, com objetivos definidos previamente e com a participação dos diversos atores sociais envolvidos.

Essa passagem do fiscal solitário para um agente de transformação social que usa suas ferramentas de trabalho, inclusive os recursos legais da multa, da notificação, da mediação e outras típicas da função, em ações envolvendo organizações de trabalhadores e empregadores ou grupos de empregadores e empregados de um mesmo ramo ou atividade ou ainda com o mesmo tipo de problema; reflete-se na organização de grupos e programas especiais de trabalho e nas comissões tripartites para introduzir mudanças na legislação, entre outras ações. No entanto, o desenvolvimento dessas práticas é tolhido pelo modelo de controle e avaliação do trabalho do auditor fiscal, ainda baseado na produtividade individual e quantidade de fiscalizações realizadas.

Diálogo insuficiente

Outro grave problema que aparece como entrave à construção de políticas públicas de saúde e segurança no trabalho é falta de diálogo e mesmo o conflito de interesses entre as diversas instituições e níveis governamentais ligados à questão. A fiscalização não tem nenhum mecanismo formal de diálogo com a Previdência Social que, por sua vez, foca sua ação na questão da concessão ou

negação de benefícios ao segurado individual, não analisando a relação entre o problema de saúde apresentado (seja doença ou acidente) e os ambientes de trabalho. Sem menosprezar a necessidade do atendimento individual, é preciso ter em mente que a particularização do problema pode gerar e gera enganos tanto na concessão quanto na negação desses benefícios e, principalmente, na caracterização da relação de causalidade entre os problemas apresentados pelo trabalhador/segurado e o trabalho.

E temos também o Sistema Único de Saúde (SUS), a quem cabe, conforme a legislação, a atenção à saúde do trabalhador desde a proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas. Com tantas questões mais imediatas e prementes a resolver, o SUS ainda não tem organizado sua ação em SST. Alguns municípios até chegaram a criar Centros de Referência em Saúde do Trabalhador que resistem bravamente graças, principalmente, ao

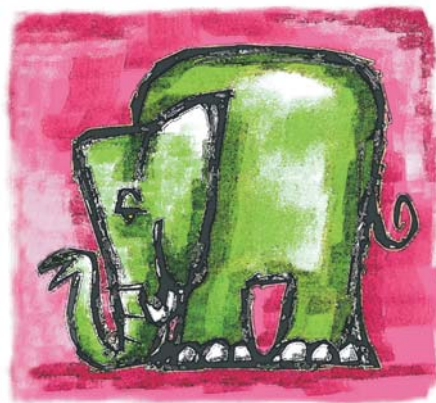
“Qual é o resultado da terceirização? Que repercussões trazem os novos produtos e processos no ambiente trabalho? Essas e outras questões permanecem sem resposta”.



engajamento de seus profissionais, mas ainda isolados do restante da rede, pouco equipados e sem grande expressão no mundo do trabalho.

É neste cenário sombrio que enfrentamos não só o quadro de acidentes de trabalho e doenças profissionais já conhecido como outro, apenas suspeitado, advindo da rápida transformação de tecnologias de produção e organização do trabalho. Qual é o resultado do processo de terceirização do trabalho na preservação da saúde e vida do trabalhador? A agroindústria canavieira está levando os colhedores de cana-de-açúcar à morte por exaustão? E todos esses novos produtos e processos químicos e físicos introduzidos nos ambientes de trabalho, que repercussão têm trazido? Essas e outras questões semelhantes permanecem sem resposta. E se não temos conseguido sequer responder de maneira coerente e integrada aos velhos problemas, dificilmente conseguiremos compreender e atuar sobre os novos.

O elefante e a Responsabilidade Social Empresarial



“Desenvolvimento humano é o processo de alargamento das escolhas dos indivíduos, proporcionando a cada um a oportunidade de tirar o melhor partido das suas capacidades: viver uma vida longa e saudável, adquirir conhecimentos e aceder aos recursos necessários para um nível de vida decente.”

Sergio Vieira de Melo

Vamos tomar a velha brincadeira “Descubra o que é” para ilustrar o estado da arte do movimento de Responsabilidade Social Empresarial. A brincadeira é vendar os olhos de alguns participantes e desafiar-los a adivinhar, pelo tato, qual objeto estão tocando. O “objeto” não revelado é um elefante. Posiciona-se a pessoa junto a uma pequena área do corpo do enorme animal, o participante a toca e diz uma sorte de possibilidades; o segundo, da mesma forma, é colocado pegando o rabo, e provavelmente dirá que é um burro ou outro animal de rabo semelhante; o terceiro terá nas mãos parte da tromba e logo também dará as mais variadas sugestões.

Tiradas as vendas logo fica óbvio para os três participantes que aquilo só poderia ser mesmo um elefante!

Assim é, mais ou menos, o que tem acontecido nos inúmeros seminários, conferências, debates e divulgação sobre Responsabilidade Social Empresarial. Por se tratar de um movimento das empresas de adesão voluntária cujas políticas são definidas unilateralmente de acordo com as possibilidades, interesses e nível de comprometimento das empresas, encontramos um sem número de abordagens e programas colocados dentro da “cesta” RSE. Desta forma, fica difícil para o observador que não acompanha o tema discernir entre os avanços, as oportunidades e os oportunismos criados por este movimento.

Entretanto, como toda idéia e ação que amadurece ao longo de sua prática e enfrenta suas contradições, a RSE no Brasil tem proporcionado evidentes exemplos de avanço tanto

no que diz respeito à atitude de algumas empresas quanto no envolvimento dos *stakeholders* (partes interessadas) que, mesmo de maneira tímida, começam a compreender a sua dinâmica. Parte destes avanços está por conta de entender – as empresas e uma parcela da sociedade que se interessa pelo assunto – que filantropia não é RSE em seu conceito maior, e que fazer publicidade de ações inócuas e mentirosas resulta em efeito contrário sobre sua imagem com muita rapidez.

Sustentabilidade e Transparência

Sustentabilidade e Transparência são dois elementos especialmente importantes ao tratarmos de RSE. Ambos também constituem o aspecto mais utópico e, por que não dizer, contraditório deste movimento empre-



Regina Queiroz

- Coordenadora da área de Responsabilidade Social do Observatório Social

sarial que emerge justamente quando começam a aparecer para a sociedade os rápidos resultados negativos do processo de globalização. A pergunta feita em meados dos anos 90 era simples: onde vai dar tudo isso em termos econômicos, sociais e ambientais? O esgotamento dos recursos naturais, a deterioração social e, portanto, o caos, estavam e estão em processo acelerado. Obviamente estamos sentados sobre uma bomba. Há estudiosos que dizem termos entre 30 e 70 anos para “consertar o estrago”, principalmente ambiental. Isso significa que o mundo deve tomar uma atitude urgente pautada pela busca da sustentabilidade. Preservar a possibilidade econômica no sentido de viabilizar a produção e o consumo, garantir a sustentação social baseada no trabalho e nas relações entre os povos e grupos sociais, assegurar que as gerações futuras tenham os recursos naturais disponibilizados são tarefas impostas para toda a sociedade neste século. E, portanto e principalmente, para as empresas que realizam, em altíssima escala, o seu poder de determinar a economia, as relações sociais e o uso dos recursos naturais.

A Transparência é a primeira regra do comprometimento. Impulsionadas pela imperiosa necessidade de ter atitudes conseqüentes e embaladas pelo velho ditado “perder os anéis para não perder os dedos”, as empresas, inicialmente as multinacionais, criaram o movimento de Responsabilidade Social Empresarial. A proposta é que as companhias se comprometam em organizar seus negócios levando em consideração os impactos e sua responsabilidade sobre os aspectos econômicos, sociais e ambientais – também identificado como os *triple bottom lines: people, planet, profit*. Para que este compromisso ultrapasse a idéia de intenção ou total superficialidade está instituído que a Transparência de sua política é primeira atitude daqueles que aderem ao movimento e querem dar publicidade aos seus processos de Responsabilidade Social Empresarial. Antes de esta Transparência ser para com a “sociedade em geral”, ela deve ser direcionada para aqueles que têm imediato interesse nos negócios e operações das empresas: seus trabalhadores, as comunidades do entorno onde está operando, o meio ambiente interno e externo, os governos, os consumidores e os fornecedores.

Monitoramento

Diferentes organismos internacionais procuram nortear e propor diretrizes para a implementação de políti-

cas de RSE, como é o caso da ONU e da OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Várias iniciativas internacionais e nacionais estão empenhadas em organizar normas e diretrizes dando as condições para que as empresas iniciem o processo de forma alcançar resultados para si próprias e suas partes interessadas, como por exemplo o GRI – *Global Reporting Initiative*, a SAI – *Social Accountability International* (AS 8000), ISO 26000, Instituto Ethos, Balanço Social do Ibase, entre outros. Em todas essas orientações a base comum inicial é o estabelecimento de relações com as partes interessadas e, como conteúdo, o respeito e cumprimento dos artigos que compõem a Declaração dos Direitos Humanos e as convenções da OIT – Organização Internacional do Trabalho.

O processo é um grande desafio. Muito tempo levará, se acontecer, para que um razoável número de empresas empenhe o tão esperado adjetivo “socialmente responsável” e, muito mais importante do que isso, poderemos constatar verdadeiras mudanças no curso das rela-

ções de produção e consumo, nas relações sociais e trabalhistas e no uso dos recursos naturais. De nada adiantará desenvolver certificações, auditorias, selos, prêmios se não houver o monitoramento dessas ações, programas e políticas de RSE por parte da sociedade.

Os trabalhadores

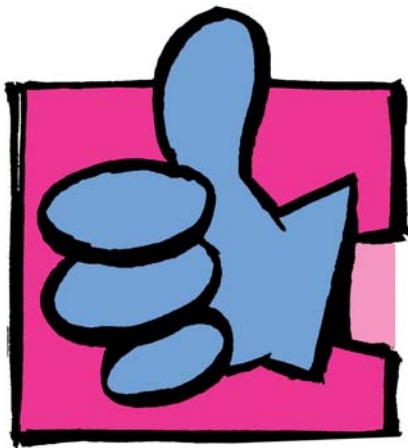
Os trabalhadores de uma empresa e seus sindicatos organizados são

os elementos com maior possibilidade para desenvolver o monitoramento das políticas de RSE estabelecidas. Tudo aquilo que foi transparentemente declarado pelas empresas em suas publicações, relatórios, propaganda e outros meios pode ser acompanhado por aqueles que vivem o dia-a-dia. Se o resultado deste monitoramento será uma atitude de denúncia ou de cobrança para que uma ação seja efetiva e verdadeira, cabe aos trabalhadores e seus sindicatos discutirem.

Os sindicatos da CUT tomaram a frente neste debate. No seu 9º Congresso, em junho deste ano, aprovaram uma resolução em que identificam a existência deste movimento empresarial e, com bastante cautela, se colocam como observadores das ações que estejam sendo criadas pelas empresas. Para os sindicatos, esta observação mais atenta está submetida, em primeiro lugar, a que as empresas cumpram seus compromissos de respeito à liberdade sindical. Sem este ponto de partida não há como se imaginar em um processo de responsabilidade social.



Arte: Frank Maia



Observatório Social avalia saúde e segurança no trabalho

O Observatório Social se propõe a avaliar as condições de saúde e segurança nas empresas em que aplica suas pesquisas. Para tanto, conta com um termo de referência desenvolvido para interpretar e contextualizar as normas internacionais à luz da realidade brasileira, bem como complementá-las com as normas e padrões nacionais de conduta empresarial.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde é “um estado de completo bem estar físico, mental e social, e não somente a ausência de afecções ou enfermidades”. Por isso, influências físicas, químicas e biológicas das condições de trabalho afetam a saúde do trabalhador tanto física quanto mentalmente.

As ações em favor da saúde do trabalhador devem ter a participação dos mesmos para contribuir na compreensão do impacto do trabalho sobre o processo saúde-doença e intervir efetivamente para transformar a realidade.

Os marcos regulatórios dessa ação social são, entre outros, a ratificação da Convenção 148 da OIT sobre contaminação, ruído e vibração; a alteração na NR-1, que determina ao empregador que informe aos trabalhadores sobre a existência de riscos no local de trabalho, de medidas de proteção, do resultado dos exames médicos e do direito de participar das decisões relativas a sua saúde; a Constituição da República de 1988, que atribui ao Sistema Único de Saúde (SUS) a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica; a criação da Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador (Renast) integrada ao SUS etc.

O Observatório Social ainda considera os efeitos da abertura econômica do mercado brasileiro ao mercado internacional. Por isso, busca constatar se uma empresa é signatária do Pacto Global e se ela aplica tais compromissos no Brasil.

Leia a íntegra dos termos de referência em

http://www.os.org.br/download/TRSconsolidados_mai02004port.pdf

“

O uso indiscriminado de agrotóxicos é um dos principais problemas de saúde do trabalhador brasileiro. Proteja-se!

”

Rosane Lima

